



EDITORIAL PELO BOM COMBATE

A criança nasce para ter direito ao amor, à família, à educação, à cultura, à saúde, à habitação, à segurança, ao trabalho, à alegria, ao brincar, ao sonhar e a aspirar.

Uma parte da sociedade de hoje vem-se mobilizando para lhe garantir o cumprimento dos seus direitos básicos e inalienáveis, desde entidades públicas e privadas, organismos governamentais e não governamentais, escola, família e a comunidade envolvente.

No entanto, os caminhos que conduzem à estrada da felicidade comum, por que todos aspiramos e que todos desejamos construir e palmilhar, são ainda bem desiguais — umas vezes, logo desde o berço, outras, em grande parte do itinerário e noutras até ao fim do caminho — porque, apesar de todos os esforços das pessoas de boa vontade, o egoísmo, a indiferença, a hipocrisia, a cupidez sem limites, o excessivo poder do dinheiro quase anula a acção dos que sentem e defendem que o outro é o seu próximo, que o próximo é o seu igual e que portanto tem direito a partilhar e a usufruir de tudo o que o planeta Terra tem para oferecer.

Porque é urgente estabelecer na Terra o espírito da solidariedade universal, e para se criar um contraponto ao fenómeno da economia global, chegou o momento de se iniciar a globalização da solidariedade, da amizade, da fraternidade, dos valores, do reforço dos laços interpessoais, do amor ao próximo, da partilha de modo que possam deixar de ser "palavras vivas" as de pobreza/riqueza, desemprego/exclusão social, prostituição infantil/pedofilia, exploração do trabalho de menores/trabalho infantil.

Há dois séculos atrás, a defesa dos direitos dos cidadãos assentava em três pilares: liberdade, fraternidade, igualdade. Hoje, esses eixos continuam a ser de uma gritante realidade, apesar de todos os avanços da ciência e da tecnologia, os problemas básicos do

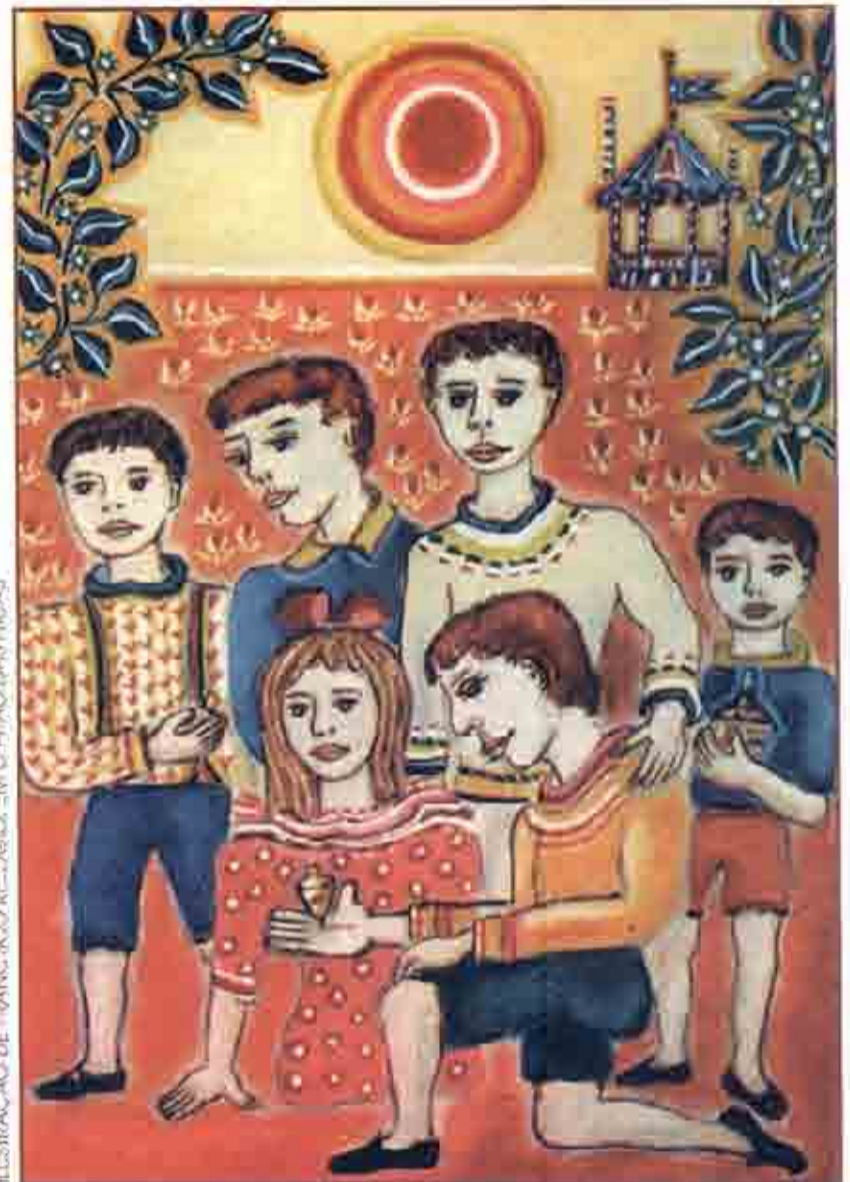


ILUSTRAÇÃO DE TRANCISCO REDONDO, EM COLABORAÇÃO COM O IAC

homem continuam por resolver, mas agora agravados com os desequilíbrios dos ecossistemas, vítimas da exploração desenfreada de parte da humanidade.

Há que dar luta sem tréguas a todos os males endémicos do nosso tempo, produtos na maioria dos casos da maldade, do egoísmo ou da cobiça dos homens: pobreza, pestes, fomes, guerra, incultura, todas as formas de analfabetismo e exploração, desagregação da família e dos valores, falência educativa da escola e das instituições.

É preciso ter coragem de travar os bons combates. E é por estes que aqui estamos todos sempre no IAC.

MANUELA NOGUEIRA

ACÇÕES DE LIGAÇÃO À COMUNIDADE NA AJUDA P. 2

COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE MENORES P. 6

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO/ACÇÃO NA AJUDA INTERVIR PARA MELHORAR O ESPAÇO LÚDICO

São numerosas as variáveis que intervêm na determinação das preferências em matéria de práticas de lazer e do lugar que lhe é atribuído, tais como: o nível de vida, o local de residência, o nível de instrução, a categoria socioprofissional dos pais, a conceptualização dos lazes pela família, assim como a política das autarquias concernente aos equipamentos ou ao seu acesso.

Prof. Doutor Carlos Neto
1995

As Acções de Ligação à Comunidade-Freguesia da Ajuda têm vindo a receber estagiários cumprindo a componente intra-institucional da acção, colocando e apoiando estágios cujas práticas se realizam nas instituições que acolhem as crianças.

Damos desta vez conhecimento de parte do trabalho de investigação/acção "Intervenção Comunitária, motivo para uma melhor

qualidade do espaço lúdico", realizado nas quatro escolas do 1º CEB da freguesia da Ajuda, no ano lectivo de 1996/97, pelas alunas Susana Fonseca e Sara Sarroeira, do curso de Educação Especial e Reabilitação, da Faculdade de Motricidade Humana.

AMOSTRA E METODOLOGIA

A amostra é constituída por 112 alunos (N=112), sendo do 2º ano 61 alunos (N=61) e do 4º, 51 alunos (N=51), escolhidos aleatoriamente nas quatro escolas do 1º ciclo do ensino básico da freguesia da Ajuda: Sporting Clube do Rio Seco, escola 1 (N=16), Escola nº 60, escola 2 (N=40), Escola nº 118, escola 3 (N=21) e Escola nº 7, escola 4 (N=35).

O estudo está dividido em duas fases.

A primeira consiste no estudo exploratório aplicado a duas crianças de uma turma do 2º ano e a duas crianças de uma turma do 4º ano, nas quatro escolas; e na segunda fase foi elaborado e aplica-

do um inquérito anónimo a uma turma do 2º ano e a outra do 4º ano nas mesmas escolas.

O inquérito Inventário dos interesses das crianças em idade escolar tem três questões: "Quais são as tuas brincadeiras preferidas?", "Onde é que brincas?" e "O que é que gostavas que houvesse na tua zona para brincar?". As questões são de resposta fechada numa escala classificativa entre "não gosto", ou "nunca" e "adoro" ou "sempre". Os dados foram tratados no programa estatístico SPAD, obtendo como resultados os valores médios das respostas.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Por ordem de preferência, as crianças em relação à primeira questão — "quais são as tuas brincadeiras preferidas?" — gostam mais de: diábolo, jogos electrónicos, andar de patins, jogar à bola, jogar à apanhada, jogar ao macaquinho do chinês e brincar com



BOLETIM DO IAC
Nº 49
JULHO/SETEMBRO
1998
director
Margarida Proença Araújo
coordenação
Grupo Técnico do IAC
António Tavares
Clara Castilho
Leonor Santos
edição
Instituto de Apoio à Criança
Largo da Memória, 11
1300 Lisboa
concepção gráfica
e produção
Luzes Imaginárias
fotótipos
Froese, LDA
impressão
Tipografia Lugo
depósito legal
Nº 74 188/94
tiragem
2002-01



ACÇÕES DE LIGAÇÃO À COMUNIDADE CONVÍVIO NA AJUDA

bonecas.

“Onde é que brincas?”, a segunda questão, permitiu concluir que as crianças brincam mais (por ordem de preferência) na escola, em casa, na rua, nos ATL, em parques infantis, no quintal e na ludoteca.

No que diz respeito à terceira questão, as crianças gostariam que houvesse: pistas de bicicletas, espaço verde e jardins; pista de patins, ludoteca, espaços desportivos cobertos, parques infantis, campo de voleibol, campo de futebol, campo de basquetebol e pista de skates.

Nas diferenças entre o grupo geral e as escolas, a escola 1 (Sporting Clube do Rio Seco) brinca menos na rua e anda menos de patins que o geral. A escola 2 (Escola nº 60 da Boa-Hora) brinca mais nos ATL que o geral, mas gostava menos de ter uma ludoteca, um espaço verde e jardins e um parque infantil na sua zona do que o geral e brinca menos ao macaquinho do chinês e com bonecas do que o geral. A escola 3 (Escola nº 118, Bairro 2 de Maio) brinca mais a jogar à apanhada, ao macaquinho chinês e com bonecos do que o geral, brinca mais em casa e gostava mais de ter um parque infantil do que o geral, mas brinca menos na ludoteca e nos ATL que o geral. A escola 4 (Escola nº 7, Casalinha da Ajuda) brinca mais a andar de patins, brinca mais na ludoteca e na rua e gostava mais que houvesse uma ludoteca do que o geral.

Este estudo visou fazer um levantamento de interesses das práticas lúdicas no sentido de consciencializar as escolas das necessidades reais e condições de vida dos seus alunos.



Em 26 de Junho passado realizou-se um encontro-convívio com as equipas jovens de voluntários que colaboraram com as Acções de Ligação à Comunidade no ano lectivo de 1997/98. Todas as equipas estiveram representadas, embora nem todos os jovens pudessem estar presentes visto ser época de exames.

O encontro teve lugar em instalações cedidas pela Junta de Freguesia da Ajuda, das 10 às 17 horas, com um piquenique à hora do almoço no Jardim Botânico, na

Ajuda.

Estiveram presentes a presidente e a secretária-geral do IAC, Manuela Eanes e Manuela Nogueira; um representante da DREL (Gabinete dos Apoios Educativos), Cristina Santos; um representante do Centro Regional de Segurança Social, Rosária Batalha; Carlos Santos e Sílvia Monteiro, do Projecto Crescer em Comunidade da Junta de Freguesia da Ajuda; Maria João Malho, Fernando Carvalho e Roque Martins, das Acções de Ligação à Comunidade.

ACTIVIDADE LÚDICA

O plano de formação do sector da actividade lúdica iniciou-se com a acção de formação “As artes do contador de histórias — A tradição oral na narração de contos”, em 25 de Setembro, 1 e 2 de Outubro, sob a orientação de António Fontinha, contador de contos populares e pesquisador do conto popular português.

A 26 e 27 de Outubro realizou-se uma outra acção sob a orientação de Christian Heston, psicólogo, professor e investigador associado na Universidade de Angers e coordenador de formação permanente. Esta acção vai ser realizada em parceria com a Associação de Ludotecas do Porto.

Entretanto, a 6ª Universidade de Verão, em Parthenay, França, foi or-

ganizada pela Associação de Ludotecas Francesas e contou com a participação da técnica do sector de Actividade Lúdica do IAC Maria Cândida Pombo.

Para além das conferências, foram apresentadas as ludotecas suíças, tendo os restantes participantes apresentado os seus modelos de ludotecas.

Na intervenção portuguesa foi apresentado o IAC, tendo sido dada uma imagem da realidade portuguesa no que diz respeito às ludotecas e aos centros lúdicos e realçado o papel da actividade lúdica como parte interveniente e determinante para o desenvolvimento de projectos.

HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA

RUI EPIFANIO*

O Princípio nº 3 da Carta da Criança Hospitalizada, carta que, embora não vinculativa legalmente, foi preparada em 1988 por várias associações europeias, em Leiden, reza o seguinte:

“Os pais devem ser encorajados a ficar junto do seu filho, devendo ser-lhes facultadas facilidades materiais sem que isso implique qualquer encargo financeiro ou perda de salário. Os pais devem ser informados sobre as regras e as rotinas próprias do serviço para que participem activamente nos cuidados do filho.”

Para além de ser necessário interpretar este princípio no quadro global dos outros princípios que integram a carta, todos eles devem ser vistos, na nossa terra, à luz da Constituição da República e da Convenção dos Direitos da Criança, documentos legais essenciais que desenham as linhas orientadoras das relações que se estabelecem entre pais e filhos e entre estes e a comunidade em geral.

Numa síntese possível poder-se-ia, a meu ver, perspectivar a questão do seguinte modo:

— A responsabilidade primacial pelo processo de socialização de uma criança — todo o ser humano menor de 18 anos — pertence a ambos os progenitores.

— Ambos os pais, em plano de igualdade, têm fundamentalmente este dever, que consiste em zelar pela saúde, segurança, educação e formação dos filhos enquanto crianças; de qualquer modo devem exercê-lo na consideração das características próprias de cada criança, graduá-lo de acordo com as diferentes fases do seu desenvolvimento e na promoção e reconhecimento da sua progressiva autonomia.

— Ao Estado incumbe um dever geral de protecção da família e particularmente das crianças. Noutra perspectiva, existe para a comu-

nidade em geral uma obrigação de respeito não só pela tarefa que originariamente cabe aos pais como também pela intimidade da vida familiar.

2. No desenvolvimento do que ficou exposto no ponto que antecede, os serviços de saúde, públicos ou privados, devem organizar-se por forma a que os pais sejam vistos como os principais colaboradores no processo de abordagem de uma criança que foi hospitalizada por carecer de cuidados médicos.

É necessário que se estabeleçam equilíbrios, a gerir caso a caso, entre o reconhecimento teórico e prático desse papel que se assinala aos pais (ou representantes legais e mesmo familiares ou pessoas que normalmente os substituíam — artº 2º da Lei nº 21/81) e as exigências dos próprios serviços cujas regras e rotinas, se razoavelmente adequadas ao fim máximo a que se destinam, devem ser respeitadas por todos.

As regras gerais fixadas pelos princípios devem pois, em meu entender, ser objecto de aplicação flexível que, até onde isso for possível, deverá procurar obter a adesão de todos os directamente interessados.

A idade do menor (princípio 4), a sua maturidade, os pais, a sua realidade sociocultural, a situação regressiva em que menor e pais se encontram perante a situação (o afastamento-internamento hospitalar) muitas vezes inesperada, são factores da máxima importância e a ter em conta para que se encontrem sucessivos equilíbrios na gestão da situação da criança que foi hospitalizada.

O diálogo entre todos afigura-se-me como a peça necessária ao bom desenvolvimento de todo o processo e, no meu entendimento, dá-se cumprimento ao princípio 3 da Carta quando *in casu* se encontra uma síntese minimamente satis-

fatória entre a perspectiva da criança, dos pais e dos demais intervenientes.

Parece claro que, para além de adaptações materiais que se esperam e exigem cada vez mais dos serviços de saúde, a formação humana dos profissionais que exercem as suas funções nesses serviços será *conditio sine qua non* para que se atinjam esses níveis satisfatórios.

Cabe realçar o papel potenciador de equilíbrios que instituições como o IAC podem desempenhar nesta matéria; na divulgação dos princípios, na promoção das acções de formação e no apoio pragmático à execução das reformas, de carácter legislativo e não só que o sistema exija.

Por toda a Carta perpassa uma aposta muito grande no poder que tem a infirmação enquanto vertente da comunicação que se pretende ver a funcionar entre os interessados. No fundo o escopo principal é do interesse da criança e é com homenagem a esse interesse que o princípio nº 3 acolhe a ideia de que, na medida do possível, a partilha de cuidados a ter na optimização do tratamento da criança hospitalizada entre os pais e os técnicos de saúde favorece esse objectivo.

Os Estados devem acautelar, e é bastante a legislação indicada no ponto seguinte sobre esta matéria, a situação laboral dos pais criando condições, no âmbito das relações laborais possíveis, para que este e outros princípios emanados da Carta não se deterioreem quando chamados à prática.

3. No campo legislativo e particularmente desde 1981, merecem destaque os seguintes diplomas legais: Lei nº 21/81, de 19/8, que regula o acompanhamento familiar da criança hospitalizada; Lei nº 4/84, de 5/4, que se reporta à protecção da maternidade e da paternidade; Decreto-Lei nº 136/85, de

3/5, que regulamenta a Lei nº 4/85, de 5/5, na parte em que é aplicável aos trabalhadores abrangidos pelo regime jurídico do contrato individual de trabalho; Decreto-Lei nº 26/87, de 13/1, que desenvolve princípios incluídos na Lei nº 21/81; Decreto-Lei nº 154/88, de 29/4, que define e regulamenta a protecção na maternidade e paternidade, na adopção e na assistência a descendentes menores dos beneficiários do regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem (revoga parte do Decreto-Lei nº 136/85, que regulava as prestações pecuniárias dos regimes de segurança social); Decreto-Lei nº 497/88, de 30/12, que estabelece o regime de férias, faltas, licenças dos funcionários e agentes da administração pública; Lei nº 17/95, de 9/6, que altera a Lei nº 4/84 (protecção da maternidade e da paternidade); Decreto-Lei nº 332/95, de 23/12, que altera diversos artigos do D-L 154/88;



Decreto-Lei nº 194/96, de 16/10 (que revoga o Decreto-Lei nº 135/85, de 3/5), que regulamenta a Lei nº 4/84, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 17/95, de 9/7, na parte em que é aplicável aos trabalhadores da administração pública central, regional e local, dos institutos públicos, dos serviços públicos com autonomia administrativa e financeira e das de-

mais pessoas colectivas de direito público, qualquer que seja o vínculo e o tempo de serviço prestado, independentemente do desempenho de funções em regime de tempo completo ou parcial e por tempo indeterminado ou a prazo; Lei nº 102/97, de 13/9, que altera a Lei nº 4/84, de 5/4.

4. A vasta legislação publicada e com interesse para esta matéria, a sua progressiva alteração, muito de acordo com a permeabilidade deste tipo de leis às modificações económicas e sociais, o âmbito alargado das matérias envolvidas, a aceitação de Portugal, como

Estado de Direito, de regras e princípios aceites pelos países democráticos em que nos integramos, permitem-nos rematar este pequeno texto com uma nota de optimismo e de esperança em que, gradualmente é certo, se melhora a condição da criança hospitalizada.

ENCONTRO EM NOVEMBRO CRESCER NA CIDADE

O Sector de Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança do IAC vai realizar, nos dias 24-5-25 de Novembro próximo, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, um encontro a nível nacional subordinado ao tema "Ser Criança... Crescer na Cidade".

O tema principal do encontro, que contará com a participação de cerca de meia centena de profissionais que partilham os objectivos do IAC no que respeita à defesa dos direitos da criança, é a vida das crianças na cidade. Maior acessibilidade aos vários serviços, educação, saúde, cultura, é uma característica das cidades, onde o stress, a solidão, a desumanização crescem também exponencialmente.

Face a estas problemáticas, que oportunidades e riscos comporta a vida das crianças na cidade?

Para debater estas e outras questões, constam do programa do encontro os painéis "Da infância dos direitos aos direitos da infância"; "Dos espaços aos afectos — que cidade para as crianças"; "As crianças no centro e na margem da cidade" e as conferências "Ser criança... crescer na cidade", "A criança no ambiente rural e urbano" e "Planeamento urbano". O encontro terminará com uma homenagem ao Prof. Doutor António Torrado da Silva. Para mais informações contactar o Secretariado — telefones (01) 7935131 — ext. 4021.

* Auditor jurídico (Ministério da Justiça), membro do Conselho Consultivo do Sector da Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança do IAC.

COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE MENORES MAIS DE MIL MEDIDAS APLICADAS EM 1997

Instituições oficiais não judiciárias que visam prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectarem a integridade física ou moral da criança ou do jovem ou de porem em risco a sua inserção na família e na comunidade, as Comissões de Protecção de Menores foram criadas pelo Decreto-Lei nº 189/91, de 17 de Maio, e são constituídas por: um representante do Ministério Público, um representante do município, um representante do Centro Regional de Segurança Social, um representante dos serviços locais do Ministério da Educação, um representante do Instituto Português da Juventude, um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, um psicólogo, um médico, em representação dos centros de saúde, um representante das forças de segurança de um representante das associações de pais.

Entre as razões para a intervenção das Comissões de Protecção de Menores contam-se, por ordem do maior número de casos registados: negligência/desamparo; absentismo/abandono escolar; maus tratos físicos; prática de factos qualificados com infracção; maus tratos psicológicos; abandono físico; inadaptação à disciplina da família, do trabalho, do estabelecimento de educação ou de acolhimento; abuso sexual; exercício abusivo da autoridade, mendicida-



de/vadiagem; trabalho infantil; condutas desviantes; prostituição; uso de estupefacientes e outros tóxicos, e ingestão de bebidas alcoólicas.

As entidades que participaram ou sinalizaram as situações foram, por ordem crescente de casos detectados, em 1997: estabelecimentos de ensino; outras instituições, como SOS-Criança, PAFAC, IAC, APAV; autoridades policiais; estabelecimentos de saúde; Centros Regionais de Segurança Social; tribunais; familiares; a própria Comissão; vizinhos e particulares; Ministério Público; os pais; juntas de freguesia e câmaras; outras co-

missões; Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Infantil; Comissão do Rendimento Mínimo Garantido; os próprios e o IRS.

Entre as sete medidas aplicadas, foi feito o acompanhamento educativo, social, médico e psicológico em 1334 situações; em 174, colocação institucional; em 120, colocação em equipamento ou serviço (ATL, jardim de infância, creche ou ama); em 119, colocação em famílias de acolhimento ou famílias idóneas; em 100, admoestação; em 82, inserção em família alargada, e em 68, imposição de condutas ou deveres.

SOS-CRIANÇA

Sobre o Dia Mundial da Criança e o SOS-Criança, Manuel Coutinho foi entrevistado, no dia 1 de Junho passado, pela Rádio de Montalegre; por Cristina Caras Lindas, da Rádio Metropolitana, pelo jornalista Jaime Ferreira Carvalho, da Rádio Nacional-Comercial, e ainda pela Rádio Eco, de Alcochete. No dia 3 de Junho, Manuel Coutinho e Ana Perdigão partici-



param num programa de rádio da iniciativa do Alto Comissariado para as Questões da Igualdade e da

Família, onde discutiram e comentaram um caso do ponto de vista psicológico e jurídico.

Ainda em Junho, nos dias 24, 25 e 26, Jorge Ferreira esteve presente no Fórum European Social Policy 1998, em Bruxelas. Os temas abordados foram: A melhoria do sistema de protecção social, Novas formas de trabalho e Participação e cidadania.

UMA EXPERIÊNCIA COM CRIANÇAS DE 5 ANOS

Numa sociedade em rápidas mudanças, em que a família sofre o embate de tantas preocupações, de natureza diversa e com uma maior complexidade de exigências sociais, o papel dos pais enquanto principais educadores e da família como principal célula socio-afectiva entrou há muito numa crise de identidade.

A família tem vindo a dar mostras de dificuldade em continuar a ser o núcleo estruturador do desenvolvimento global das crianças.

Esta dificuldade tem tido tradução em comportamentos disfuncionais crescentes por parte de um número cada vez maior de crianças, jovens e adultos. Há necessidade de reflectir sobre isto, de desenvolver um novo olhar e postura, principalmente por parte dos agentes educativos, exigindo renovadas estratégias e posturas relacionais e culturais.

O Programa de Promoção de Competências de Relacionamento Interpessoal pretende prevenir os problemas de comportamento social nas crianças, através da sua aplicação em diferentes contextos: escolas do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e adolescentes tutelados. Com o Programa pretende-se promover o relacionamento interpessoal dos indivíduos aumentando o seu repertório de habilidades sociais (pois a maioria das vezes não conhecem esses *skills*, não possuem modelos no seu envolvimento familiar, ou os modelos que possuem não são adequados e outros que os conhecem nem os aplicam na prática porque o meio envolvente não o permite) e a sua capacidade de dar uma resposta adequada em diferentes situações sociais (escola, casa, grupo social).

No Programa privilegia-se um trabalho de consciencialização corporal onde o jogo e o lúdico aparecem como forma de motivar os indivíduos para as sessões e como resposta às características do desenvolvimento e da aprendiza-

gem nos escalões etários dos 6 aos 12 anos de idade.

Os objectivos gerais de todas as situações propostas no Programa são: analisar os comportamentos relacionais usuais (não verbais e verbais); reflectir em grupo sobre as vantagens e inconvenientes de diferentes tipos relacionais (antecipação de consequências e de comportamentos alternativos); aprender um método de abordar situações problema (identificar e solucionar); analisar e modificar determinadas cognições, manter e generalizar as aquisições. O Programa — composto por 12 sessões, cujos conteúdos evoluem ao longo das mesmas — deve ser utilizado em grupos de 10 a 12 elementos e assegurado, no mínimo por dois monitores. Deve ser privilegiada a aplicação em grupos “naturais” (turma).

Dando especial importância à estratégia de mediação corporal, o Programa inclui três componentes principais, enquanto prevenção de problemas de desenvolvimento pessoal e social: comunicação interpessoal, resolução de problemas e gestão de conflitos, habilidades sociais e assertividade.

Procurando, por um lado, não indicar ao jovem atitudes “correctas”, o Programa visa, sim, variar o seu repertório comportamental, discutindo com ele um método de conseguir ajustar o seu comportamento social ao seu objectivo relacional; por outro lado, o Programa é apenas parte de um conjunto de acções que procuram interferir no universo relacional do jovem, e que incluem, na medida do possível, uma intervenção junto dos colegas, dos pais, dos professores e da comunidade em geral, numa tentativa de tornar o envolvimento facilitador do desenvolvimento social e pessoal dos jovens.

Esta intervenção teve como objectivo iniciar o ajustamento do Programa a crianças de 5 anos, verificar a viabilidade da sua aplicação a esta população. Este traba-

lho realizou-se nas salas dos 5 anos da Associação de Actividades Sociais do Bairro 2 de Maio e no Jardim de Infância da Escola 118, na freguesia da Ajuda.

Em ambos os locais, a intervenção foi semelhante e constou de 14 sessões semanais. Participaram nas sessões nove crianças (em cada local de intervenção) permanentes do início ao fim da intervenção. Em média, as sessões tinham 10/11 crianças e é de assinalar a presença de seis crianças de 3 e 4 anos de idade nas sessões do Jardim de Infância da Escola 118. Este programa foi implementado por 4 finalistas do curso de Educação Especial e Reabilitação, da Faculdade de Motricidade Humana, Susana Fonseca, Sara Sarroeira, Ana Coelho e Sílvia Rebelo, sob a orientação da Profª Drª Margarida Matos.

A criança com 5 anos encontra-se numa fase do seu desenvolvimento em que, segundo Gesell, não está habilitada em estabelecer e controlar as suas relações com grupos, tal só se verifica por volta dos 7/8 anos de idade (e chega a pôr em causa a sua viabilidade) a crianças com 5 anos, por outro lado, é até aos 5 anos que, segundo Moncada, fica reconhecida a individualidade da criança que pouco se modificará nos anos seguintes.

Consideramos que a aplicação do Programa a crianças com 5 anos é viável e importante na prevenção de possíveis desajustamentos sociais quando provocados por carência de modelos de comportamento assertivos, no entanto é necessário continuar o ajustamento do Programa. Tal ajuste deverá, num próximo passo, prender-se com a verificação ou não da existência de diferenças no comportamento das crianças, no início da intervenção e no fim, utilizando as actividades e o modelo da sessão já adaptados.

MARIA JOÃO MALHO
FERNANDO CARVALHO

IAC PRESENTE

Manuela Eanes, Ana Perdigão, Matilde Sirgado e Manuel Coutinho foram entrevistados por Vasco Fernandes no programa Super 10, da Rádio Renascença, sobre o IAC e os seus projectos, transmitido no dia 1 de Agosto último.

Maria João Malho esteve presente no seminário "Sociologia da Infância", que se realizou de 21 a 25 de Setembro de 1998, em Braga, organizado pelo Instituto de Estudos da Criança, com orientação do professor da Universidade do Sul da Jutlândia, Dinamarca, Yens Qvortrup.

No II Congresso Europeu de Psicologia Comunitária, Maria João Malho apresentou uma comunicação no painel "Escola num contexto comunitário", no dia 8 de Julho.

REVISTA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA CIDADE SOLIDÁRIA

No passado mês de Agosto, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa lançou o primeiro número da revista Cidade Solidária, publicação com periodicidade semestral, centrada nas áreas temáticas da acção social, saúde e cultura. Com os objectivos de criar um espaço privilegiado para a discussão interdisciplinar de temas actuais nos domínios de interesse da revista, Cidade Solidária pretende ainda divulgar, interna e externamente, a actividade desenvolvida pela SCML, os estudos produzidos, artigos da autoria de técnicos da Misericórdia e de especialistas externos de reconhecido mérito.

APOIO



REDE CONSTRUIR JUNTOS SIMPÓSIO NA RÚSSIA

A REDE Construir Juntos foi constituída em 1 de Julho de 1997, na presença do secretário de Estado da Inserção Social, Rui Cunha, dinamizada pelo Instituto de Apoio à Criança, Projecto Trabalho com Crianças de Rua — Em Família para Crescer. A ela aderiram 72 associações nacionais e sete internacionais, articulando-se com a REDE Europeia das Crianças da Rua no Mundo, presidida por Maartje Van Putten, deputada do Parlamento Europeu.

No âmbito das actividades propostas pela REDE Europeia das Crianças da Rua no Mundo para o ano de 1998, surgiu o 7º Simpósio Internacional Street Children and Mobile Youth Work, que se realizou de 8 a 11 de Setembro.

Tendo consciência da agravante situação em que vivem crianças e jovens na Europa de Leste, em especial na Rússia, a REDE Europeia resolveu combinar o seu 4º encontro anual com o Simpósio Mobile Youth Work e realizá-lo em S. Petersburgo, na Rússia, em colaboração com as autoridades locais.

A delegação portuguesa presente neste evento foi chefiada pelo secretário de Estado da Inserção Social, que se fez acompanhar por três dirigentes da sua Secretaria de Estado e por dois elementos do Comissariado Regional de Luta Contra a Pobreza, respectivamente das zonas Norte e Sul, e pela presidente do IAC.

A REDE Construir Juntos fez-se representar por elementos do Pólo Mediador e pelos Pólos Regionais Nacionais. Do IAC, estiveram ainda presentes, para além de Manuela Eanes, Adelina Odete Marques, Matilde Sirgado, Cinelândia Comumbreiro e Manuela Fonseca.

O Projecto Trabalho com Crianças de Rua foi aprovado pela Comunidade Europeia ao abrigo do 3º Programa de Luta contra a Pobreza como iniciativa inovadora em 1998, tendo contactado, até Julho de 94, com 590 crianças de rua.

A 2ª fase do Projecto Trabalho com Crianças de Rua — Em Família para Crescer, actua, fundamentalmente em três áreas de intervenção: recuperação, desenvolvimento e revalorização. Apoia, por outro lado, a Comunidade de Fuga (toda a Lisboa) e três comunidades de residência: sistematicamente, 748 pessoas (recuperação e desenvolvimento); em trabalho comunitário (desenvolvimento), 400 em Chelas, 3000 no Bairro 6 de Maio, 500 no Bairro Olival do Pancas. Apoia ainda 1600 pessoas (estudantes e profissionais) e 178 instituições (revalorização). Prevenção, desenvolvimento local e revalorização são caminhos que o Projecto utiliza para ajudar a população a ter a qualidade de vida e a fazer sorrir as suas crianças.



UM GUIA ELABORADO PELO CONTINENTE, EM COLABORAÇÃO COM O IAC E A PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA, ASSINALA O REGRESSO ÀS AULAS DE UMA FORMA SINGULAR E UTIL.